

**N.º 038/2019/ ITEGO Carmem Dutra de Araújo – CDA
SUEN-IBRACEDS**

**Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas de Cursos Presenciais
de Capacitação Profissional**

A Superintendência de Ensino do IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação Desporto e Saúde, qualificado como Organização Social pelo Decreto N. 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo de Alunos, para o preenchimento de **265** (duzentos e sessenta e cinco) vagas para os cursos de Capacitação Profissional, conforme quadro de vagas descrito nos **Anexos I**. Todos os cursos serão ofertados na modalidade presencial, tendo como Unidade Certificadora o **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – Carmem Dutra de Araújo, Formosa, GO**.

1. Requisitos da Matrícula

1.1. Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) ou 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, e ter concluído o ensino fundamental;

1.2. O aluno deverá ter disponibilidade diária para estudo durante o turno de sua opção.

1.3. O aluno deverá concluir o seu curso em consonância com a carga horária estabelecida para cada curso, conforme consta do quadro de vagas descrito no **Anexo I**, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual.

2. Matrículas

2.1. A inscrição será **realizada exclusivamente** no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra de Araújo**, localizado na Rua 12, esquina com rua 65 Quadra 68, lote 08 Parque Lago, Formosa, GO CEP 73.813-856

2.2. O horário e período de inscrição será das **8h às 12h, 13h às 18h e das 19h às 21h**.

2.3. Documentos necessários para concretizar as matrículas:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental

2.3.1. Ao recolher os documentos, a Secretaria Acadêmica deve conferi-los com o original.

2.3.2. Cópias dos documentos devem ser legíveis e sem danificação.

2.4. As matrículas deverão obedecer ao cronograma de matrículas que faz parte integrante deste Edital.

2.5. O aluno poderá se matricular tanto para os cursos de Qualificação Profissional quanto para os cursos de Capacitação Profissional, de sua livre escolha.

2.6. A frequência às atividades de ensino e visitas técnicas é obrigatória.

2.7. O quantitativo mínimo de frequência está previsto no Regimento Institucional.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS	
Cursos	Período
CAPACITAÇÃO	De 23/9/19 a 14/10/2019

3. Compromissos Pedagógicos

3.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra de Araújo deverá informar ao aluno previamente, via *e-mail*, a data de Atividade Prática – APA e de Visita Técnica.

3.2. Os Programas de APA e de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

3.3. O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e fazer uma pesquisa de satisfação.

3.4. O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

3.5. O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Diretor da Instituição.

4. Dos Cursos e Certificados

4.1. Para ter direito ao **certificado de conclusão de curso**, o aluno deverá satisfazer as condições:

4.1.1. Aprovação no desenvolvimento das competências previstas na matriz curricular;

4.1.2. Para concluir com êxito os cursos e receber a certificação de conclusão da respectiva Qualificação ou Capacitação, expedida e registrada pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra de Araújo**, o aluno deverá participar, obrigatoriamente, de eventos acadêmicos, como espaço para realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, alcançando média mínima prevista no Regimento Institucional;

4.1.3. Frequência mínima de 75%;

4.2. É responsabilidade da Unidade Certificadora a emissão e entrega dos certificados.

5. Das Disposições Gerais

5.1. O aluno será matriculado de acordo com a sua opção de curso e turno.

5.2. Não será permitido o trancamento de matrícula do curso.

5.3. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio de Portaria, não cabendo recurso de suas decisões.

5.4. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas, respeitadas as exigências legais de percurso acadêmico.

Goiânia, 23 de setembro de 2019.

**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmen Dutra de Araújo – CDA
SUEN - Ibraceds**

ANEXO I

ITEGO CARMEM DUTRA DE ARAÚJO CDA - FORMOSA, GO - Edital 038/2019						
CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO - REDE ITEGO						
EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	DATA DE INÍCIO DO CURSO	DATA DE TÉRMINO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	QTDE VAGAS OFERTADAS	TURNO
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	QUITANDAS E SALGADOS	11/10/2019	09/12/2019	90	25	VESPERTINO
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA PARA O TRABALHO	11/10/2019	11/12/2019	90	20	NOTURNO
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CORTE E COSTURA	11/10/2019	09/12/2019	90	25	NOTURNO
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GARÇON	11/10/2019	09/12/2019	90	25	VESPERTINO
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	SALGADEIRO	11/10/2019	23/10/2019	90	25	VESPERTINO
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PREPARAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS	11/10/2019	09/12/2019	90	25	MATUTINO
AMBIENTE SAÚDE	MAQUIAGEM	11/10/2019	03/12/2019	90	30	NOTURNO
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	INGLÊS BÁSICO	14/10/2019	03/12/2019	90	30	NOTURNO
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	ESPAÑHOL BÁSICO	08/10/2019	10/12/2019	90	30	NOTURNO
AMBIENTE SAÚDE	MANICURE E PEDICURE	14/10/2019	03/12/2019	90	30	MATUTINO
TOTAL DE VAGAS					265	